



**EMENDA MODIFICATIVA N° \_\_\_\_/2019 AO PROJETO DE LEI N° 056/2019.**

O caput do Art. 6º, do Projeto de Lei n° 056/2019 – **Dispõe sobre a aplicação de recursos advindos dos royalties e participações especiais oriundos da extração de petróleo e gás, cria o Conselho Municipal de Petróleo e Gás, cria o Fundo Municipal de Petróleo e Gás**, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - O CMPG é composto por 08 (oito) membros titulares com seus respectivos 08 (oito) membros suplentes, sendo:

Aracruz, Es 05 de dezembro de 2019.

**RONIVALDO GARCIA CRAVO**

Vereador